Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/79

Ementa:- Aprova as Contas do Município relativas ao exercício de 1.977.-

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,-

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta, e eu Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de / Foz do Iguaçu, relativas ao exercício de 1.977, de conformidade com o Parecer Prévio/ nº. 96/79, aprovado pela Resolução nº. 3.647/ 79, de 23 de agosto de 1.979, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ratificado por Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, desta Casa, em data de 09 de outubro de 1.979.-

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de outubro de 1.979.-

a) Francisco Foltrani Freire
Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12 / 10 / 1979
Neuda F. Scholl
Neuda Favassa Scholl
Escrevente Datilografa